



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.585/86 de 23 de abril de 1.986.

Denomina Artéria nesta cidade e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de  
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Travessa Patrício  
Vieira, a artéria localizada na parte norte do DER e \*  
transversal da rua Capitão Crizento, nesta cidade, que se \*  
encontra sem denominação.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB? em  
23 de abril de 1.986.

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=